



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

Processo n° 035/2021 - Pregão Eletrônico n°. 027/2021

1º TERMO ADITIVO A ATA N.º 053/2021

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o **Município de Itanhandu** Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o n° 18.186.718/0001-80, com Sede Administrativa nesta cidade na Praça Prefeito Amador Guedes, n° 165, CEP – 37.464-000, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Paulo Henrique Pinto Monteiro, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG n° MG-18.332.697 SSP/MG, inscrito no CPF sob o n° 123.317.866-07, residente e domiciliado à Avenida Tereza Guedes, n° 1193, Bairro Mansões, Itanhandu/MG, doravante denominado **COMPROMITENTE** e, de outro lado, a empresa **Supermercado Boa Esperança Ltda**, CNPJ 12.335.206/0001-51, localizada à Rua Nicolau Scarpa, n° 201, Centro, Itanhandu/MG, CEP 37.464-000, neste ato Representada por Silvonei José Fonseca, portador da cédula de identidade n° 03236338358 DETRAN/MG, inscrito no CPF sob o n° 015.369.646-03, doravante denominada **COMPROMISSÁRIA**, com fulcro e nos termos do **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 035/2021 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2021**, e nos termos da Lei Federal n° 8.666/93, com suas posteriores alterações, celebram o presente Termo Aditivo a Ata n.º 053/2021, firmada em 27/04/2021, nos termos adiante ajustados:

Objeto da Ata de Registro de Preço: Aquisição eventual e parcelada de gêneros alimentícios para suprir as demandas das Secretarias Municipais, através do sistema de Registro de Preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem por objeto o reajuste de preços para o reequilíbrio econômico financeiro dos produtos abaixo especificados, nos termos do artigo 65, inciso II, alínea “D” da Lei 8.666/93, os quais passarão a vigorar com os seguintes valores:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO
3	AÇUCAR CRISTAL PC C/ 5 KG	UN	R\$13,99	R\$17,97

CLÁUSULA SEGUNDA: Os efeitos deste aditivo passarão a vigorar a partir de 02 de setembro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

E assim, ajustados e contratados na melhor forma de direito, as partes por seus representantes legais, assinam o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Itanhandu, 02 de setembro de 2021.

COMPROMITENTE

Paulo Henrique Pinto Monteiro
PREFEITO MUNICIPAL

COMPROMISSÁRIA

Silvonei José Fonseca
**SUPERMERCADO BOA ESPERANÇA
LTDA**

Marcos Alexandre de Carvalho
Gestor da Ata de Registro de Preços